

Extrato Nº 030/2015



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA RETIFICAÇÃO NO VALOR DA CESTA.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Maurício Humberto Fornari Moromizato e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. José Marcelo Cattai, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 08/11/2011, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SC/6.514/11**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

A cesta básica Assistência Social/DST/AIDS/Tuberculose ficará no valor de R\$ 83,70.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Tendo em vista a retificação ao 6º Termo Aditivo no valor da cesta básica dos programas, fica acrescido ao presente contrato os seguintes valores:

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 22.877,15

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social: R\$ 6.612,22

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Recursos	Reserva
01.11.02.3.3.90.32.00.10.301.0022.2001	01 - Tesouro	1145/14 – SMS
01.10.01.3.3.90.32.00.08.244.0020.2001	01 - Tesouro	1147/14 - SMCDS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

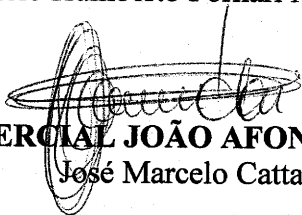
Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,


10 FEV 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

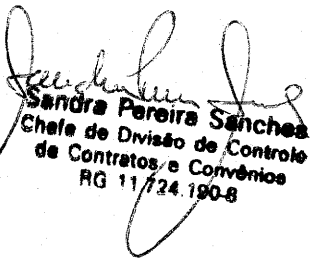

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
José Marcelo Cattai

TESTEMUNHAS:

1ª


Sabrina Noémia Monteiro da Silva
Diretora do Depto de Controle
de Contratos e Convênios
RG 30.602 170-5

2ª


Sandra Pereira Sanchez
Chefe de Divisão de Controle
de Contratos e Convênios
RG 11.724.190-8